



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA/PRES Nº 1.502 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1412 DE 12 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO TITULAR E GERENTE EXECUTIVO SUPLENTE, E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 119/2025, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023 e tendo em vista o que consta no processo SEI-070002/015290/2024, e

**RESOLVE:**

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



**Art. 1º** - Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1412, de 12/06/2025, publicada em 17/07/2025, que dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Titular e Gerente Executivo Suplente e, cria Grupo de Trabalho (GT), para análise e acompanhamento do Convênio n.º 119/2025, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

**§1º** - Fica excluído os servidores Rafael Barbosa Campos, ID. Funcional 4461228-1, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Titular. e Felipe de Oliveira Pinto, ID 4461110-4, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Suplente;

**§2º** - Fica incluído os servidores Renato Vieira da Silva - ID Funcional nº 4326500-6, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Titular e, Gustavo Mota Rodrigues - ID Funcional nº 5117930-0 para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Suplente;

**§3º** - Fica mantido o servidor Bruno Hybner de Medeiros, ID 5161157- 0, como integrante do grupo de trabalho.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho fica estabelecido pelos seguintes servidores:

Renato Vieira da Silva - ID Funcional nº 4326500-6;

Gustavo Mota Rodrigues - ID Funcional nº 5117930-0;

Bruno Hybner de Medeiros, ID 5161157-0.

**Parágrafo Único** - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente Executivo Titular Renato Vieira da Silva, ID Funcional nº 4326500-6.

**Art. 4º** - O período de vigência do Grupo de Trabalho será até o término do Convênio n.º 119/2025.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026

**RENATO JORDÃO BUSSIÈRE**  
Presidente

Publicada em 10.02.2026, DO nº 27, página 35